



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Termo de Apostilamento de Ata

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0009894-1**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/SMSUB/COGEL/2021

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de PLACAS PARA FECHAMENTOS DE ÁREA (TAPUME), para organização de grandes eventos, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem/desmontagem e retirada.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **Rode Felipe Bezerra**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor unitário da Ata de Registro de Preços nº **101/SMSUB/COGEL/2021**, firmada com a empresa **RECON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.102.460/0001-23**, em aproximadamente **7,32%** (sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento), a contar de **02/12/2022**, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 077483117.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 30/01/2023, às 22:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077757623** e o código CRC **182D703A**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0009894-1

SEI nº 077757623

prevista na cláusula sétima, subcláusula 7.2.4, por descumprimento do prazo constante no item 3.1 da Nota de Empenho nº 86.822/2022-SGM, referente ao atraso de 42(quarenta e dois) para a entrega do objeto descrito na referida Nota de Empenho. 2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

PROCESSO Nº: 6011.2023/0000022-2

SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças - Aquisição de 01 (um) Certificado Digital A1 e – CNPJ com vigência de 12 meses. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018, Cotação Eletrônica n.º 02/2023-SGM, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 077815681, AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa EMPCONT LTDA, inscrita no CNPJ: 14.142.174/0001-01, objetivando a aquisição de 01 (um) Certificado Digital A1 e-CNPJ com vigência de 12 meses, em nome da Prefeitura Municipal de São Paulo, para atender à INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1998, de 10 de dezembro de 2020, da Receita Federal ,conforme requisição (076598510), pelo valor unitário e total de R\$ 139,44 (centro trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da entrega da Nota de Empenho. II- Designo como gestora do ajuste a servidora Marcia Virice Conceição - RF: 570.879-6, o controle de execução será exercido pelas servidoras: Neiva Trevisan - RF: 807.374-1, na qualidade de fiscal e Elza Paulino da Silva - RF: 812.864-2, como suplente. III- Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa: EMPCONT LTDA, inscrita no CNPJ: 14.142.174/0001-01, pelo o valor total de R\$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.0.00, para o presente exercício.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **006/SMSU/2023** - Processo SEI **6029.2022/0014356-9**, Oferta de Compra 801005801002023OC00010 (PARTICIPAÇÃO AM-PLA) e Oferta de Compra 801005801002023OC00011 (PARTICIPAÇÃO RESERVADA), com data prevista para o dia **16/02/2023 às 11h00**, que tem como objeto a " Contratação de licenças de softwares para as coordenações e divisões especializadas que desenvolvem atividades administrativas, planejamento e gestão pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital".

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **005/SMSU/2023** - Processo SEI **6029.2022/0006043-4**, Oferta de Compra 801005801002023OC00009 (PARTICIPAÇÃO AM-PLA), com data prevista para o dia **15/02/2023 às 11h00**, que tem como objeto a " Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 38 (trinta e oito) veículos terrestres; utilitários para o uso do efetivo da Defesa Civil", conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital".

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **004/SMSU/2023** - Processo SEI **6029.2022/0006877-0**, Oferta de Compra 801005801002023OC00008 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), com data prevista para o dia **14/02/2023 às 09h00**, que tem como objeto a "**Licenças de “softwares” especializados para a área de engenharia, arquitetura e projetos”,** conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital".

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições das Leis Municipais 13.278/2002 e 15.944/2013, dos Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares aplicáveis.

Links de acesso:

www.bec.sp.gov.br

http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2023/0000098-1

I – Em vista das manifestações contidas nos autos em epígrafe, em especial, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e da Assessoria Jurídica, cujos fundamentos acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro na Lei Municipal n. 15.947/2013 e no art. 31 do Decreto Municipal n. 55.085/2014, **AUTORIZO** a abertura do **EDITAL SIMPLIFICADO 003/2023/SMDET**, cujo objeto consiste em tornar pública a inscrição ao **Prêmio de Gastronomia Social Paulistana 2023** - 1ª edição, a ser concedido no mês de abril de 2023, dentro das atividades da Semana de Economia Criativa

II – APROVO, ademais, a minuta de edital acostada nos autos sob doc. 077738954.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 003/2023/SMDET

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO (SMDET), comunica que se encontra em aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO 003/2023/SMDET, cujo objeto consiste em tornar pública a inscrição ao Prêmio de Gastronomia Social Paulistana 2023 - 1ª edição, a ser concedido no mês de abril de 2023, dentro das atividades da Semana de Economia Criativa. A **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO OCORRERÁ DE 01 DE FEVEREIRO A 01 DE MARÇO DE 2023**. Os documentos deverão ser encaminhados por meio eletrônico, conforme condições estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no sistema e-negociosidadesp (www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br) e no site da SMDET (www.prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento).

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - 6074.2021/0006548-0

Assunto: Prorrogação de vigência - Contrato de Locação n. 003/SMDHC/2022

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta doc. SEI n. 077019212, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, com base na delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação n. 003/SMDHC/2022, firmado com o locador Sr. JOSÉ ANTÔNIO FLÓRIO, inscrito no CPF/MF sob o n. 482.955.668-49, cujo objeto trata de Locação de Imóvel situado à Rua Joaquim Ferreira da Rocha, n. 198, Brasíliaândia - CEP 02845-000 - São Paulo SP, para uso do Conselho Tutelar Brasíliaândia, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/02/2023 a 01/02/2024, cujo valor anual estimado da locação perfaz o montante R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo:

a) Valor anual estimado de IPTU é de R\$ 3.627,41 (três mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos);

b) Valor Mensal da Locação: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor do locador, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.243.3013.2157.3.3.90.36.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento 001, conforme minuta aprovada pela Assessoria Jurídica.

6074.2020/0002019-1

Assunto: Contratação de restaurantes que tenham interesse em produzir marmitas a um preço estipulado pela Prefeitura, no valor máximo de R\$10,00 (dez reais), em razão da situação de emergência e estado de calamidade pública declarada na cidade motivada pela pandemia decorrente do coronavírus.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa constante nos autos SEI nº 077704825, consoante os Decretos Municipais nº 59.283/2020 e 59.292/2020 e o disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 077704825 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, importando a despesa total de R\$ 3.060.000,00 (três milhões sessenta mil reais), pelo período de: início em início no dia 09/02/2023 e término em 09/05/2023.:

| | | | |
|--------|--|--------------------|------------------|
| NÚMERO | NOME EMPRESARIAL | CNPJ | VALOR A EMPENHAR |
| 1 | BAREKO BAR E EVENTOS LTDA | 31.487.409/0001-08 | R\$ 180.000,00 |
| 2 | CASARAO SAO PAULO BAR E RESTAURANTE LTDA | 21.241.280/0001-08 | R\$ 180.000,00 |
| 3 | CANTINA EMANUEL | 10.796.518/0001-37 | R\$ 180.000,00 |
| 4 | BRUNA RODRIGUES LIMA 38656763830 (BRL ALIMENTAÇÃO VENDAS E SERVIÇOS EM GERAL) | 36.630.260/0001-98 | R\$ 180.000,00 |
| 5 | LESTER RAFAEL SILVA GARCIA 23779820854 | 41.028.437/0001-10 | R\$ 180.000,00 |
| 6 | RENATA DE MAGALHÃES EIRELI | 41.703.784/0001-00 | R\$ 180.000,00 |
| 7 | HELLEM CRISTINI DO NASCIMENTO SOUZA 35757882867. | 38.529.831/0001-28 | R\$ 180.000,00 |
| 8 | CREPIOCA DA VILA RESTAURANTE EIRELI | 22.093.557/0001-57 | R\$ 180.000,00 |
| 9 | IVONE PEREIRA CAMILO DA SILVA (RESTAURANTE VEGETARIANO FAMILY) | 02.190.040/0001-79 | R\$ 180.000,00 |
| 10 | BRAVEST SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA - MATRIZ | 15.811.878/0001-84 | R\$ 180.000,00 |
| 11 | BRAVIA COMERIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - MATRIZ | 10.902.630/0001-05 | R\$ 180.000,00 |
| 12 | A.F.R.S. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI | 41.619.264/0001-05 | R\$ 180.000,00 |
| 13 | CASA DE CARNES SAFIRA LTDA | 13.987.336/0001-31 | R\$ 180.000,00 |
| 14 | UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI | 22.946.881/0001-70 | R\$ 180.000,00 |
| 15 | PIMENTA MALAGUETA RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI | 29.700.968/0001-02 | R\$ 180.000,00 |
| 16 | GRAZIELA DOMINGUES 32055408836 | 30.014.553/0001-64 | R\$ 180.000,00 |
| 17 | ASPICUELTA DANCE BEER LTDA | 34.308.808/0001-52 | R\$ 180.000,00 |

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 78.10.14.422.3023.4.32 6.33.90.39.00.00.1500.9001.0.

III. Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, a servidora LAURA LEILA GOMES FIORELI DA SILVA, RF 839.332.0, como titular e a servidora DANIELA DENIZO HOMEM DE MELLO, RF 887.274.1, como suplentes.

6074.2021/0001549-1

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Contratação de restaurantes para prestação de serviços de fornecimento de refeições às populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, nos termos do referido edital.

Despacho Autorizatório

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativas constante nos autos, consoante o disposto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação por adesão das empresas cujo detalhamento encontra-se sob SEI 077706975 e respectivos valores abaixo elencados, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de refeições à populações das comunidades elencadas no Edital de Credenciamento 01/SMDHC/2021, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, considerando a distribuição de: (i) entregas de segunda-feira a domingo, (ii) fornecimento de 200 (duzentas) refeições por dia, durante a vigência total do contrato; (iii) vigência total do contrato de 90 (noventa) dias, importando a despesa total de R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), a partir de 11 de fevereiro de 2023, findando, portanto, 11 de maio de 2023:

| | NOME EMPRESARIAL | CNPJ | DEMANDA DA COMUNIDADE | VALOR ATA | VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO | TOTAL DE REFEIÇÕES CONTRATADAS | DIAS DE DISTRIBUIÇÃO | COMUNIDADE ATENDIDA |
|---|--|-----------------------------|------------------------------|--|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------|--|
| 1 | ALLAN ARAUJO DE LIMA 36551132855 | 47.581.560/0001-40 | 400 (quatrocentas) marmitas | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | R\$ 10,00 (dez reais) | 18.000 (dezoito mil refeições) | segunda-feira a domingo | OUCAE-Afonso XIII |
| | Sul-Jabaquara Travessa Brasília Fonseca, sem número (no fim da travessa), Vila Campestre, CEP 04331-050 26.01.2023 | 400 (quatrocentas) marmitas | 077643295 | | | | | |
| 2 | MAURO THOMASSINI MOURAO DE OLIVEIRA 33801979806 | 23.298.499/0001-60 | 400 (quatrocentas) marmitas | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | R\$ 10,00 (dez reais) | 18.000 (dezoito mil refeições) | segunda-feira a domingo | OUCAE-Afonso XIII |
| | Sul-Jabaquara Travessa Brasília Fonseca, sem número (no fim da travessa), Vila Campestre, CEP 04331-050 26.01.2023 | 400 (quatrocentas) marmitas | 077643295 | | | | | |
| 3 | DJALMA BRANCO 10683830899 | 32.049.409/0001-99 | 400 (quatrocentas) marmitas | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | R\$ 10,00 (dez reais) | 18.000 (dezoito mil refeições) | segunda-feira a domingo | OUCAE-Americanópolis Sul-Jabaquara Rua Dr. Mário de Campos, nº 191, Americanópolis, CEP 04336-020 26.01.2023 |
| 4 | F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA | 09.621.493/0001-51 | 400 (quatrocentas) marmitas | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | R\$ 10,00 (dez reais) | 18.000 (dezoito mil refeições) | segunda-feira a domingo | OUCAE-Imigrantes Sul-Jabaquara Rua Alba, nº 840, CEP 04350-015, Parque Jabaquara 26.01.2023 |
| 5 | J.R.S. ALIMENTAÇÃO LTDA | 19.224.224/0001-05 | 600 (seiscentas) marmitas | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | R\$ 10,00 (dez reais) | 18.000 (dezoito mil refeições) | segunda-feira a domingo | OUCAE-Túlio Teodoro/Souza Dantas Sul-Jabaquara Rua Nelson Washington Pereira, nº 33, Vila Santa Catarina, CEP 04372-120 26.01.2023 |
| 6 | ALESSANDRA APARECIDA DOMINGOS 19182328811 | 47.737.916/0001-92 | 600 (seiscentas) marmitas | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | R\$ 10,00 (dez reais) | 18.000 (dezoito mil refeições) | segunda-feira a domingo | OUCAE-Túlio Teodoro/Souza Dantas Sul-Jabaquara Rua Nelson Washington Pereira, nº 33, Vila Santa Catarina, CEP 04372-120 26.01.2023 |
| 7 | AGENCIA OFICIAL COMUNICAÇÃO LTDA | 19.116.143/0001-91 | 600 (seiscentas) marmitas | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | R\$ 10,00 (dez reais) | 18.000 (dezoito mil refeições) | segunda-feira a domingo | OUCAE-Túlio Teodoro/Souza Dantas Sul-Jabaquara Rua Nelson Washington Pereira, nº 33, Vila Santa Catarina, CEP 04372-120 26.01.2023 |
| 8 | CANTINAS GOMES - EIRELI | 18.658.522/0001-40 | 400 (quatrocentas) marmitas | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | R\$ 10,00 (dez reais) | 18.000 (dezoito mil refeições) | segunda-feira a domingo | Sítio Itaberaba II Norte-Jaraguá Rua Pelicano, nº 125, CEP 05270-280, Jardim Monte Belo 26.01.2023 |
| 9 | W. P. CARDOSO LTDA | 43.765.943/0001-18 | 400 (quatrocentas) marmitas | R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | R\$ 10,00 (dez reais) | 18.000 (dezoito mil refeições) | segunda-feira a domingo | Sítio Itaberaba II Norte-Jaraguá Rua Pelicano, nº 125, CEP 05270-280, Jardim Monte Belo 26.01.2023 |

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação nº 78.10.14.422.3023.4.326.33.90.39.00.00.1500.9001.0.

III. Para acompanhamento da execução dos serviços, DESIGNO, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/2014, a Servidora Lylian Concellos - RF 778.857-6, como fiscal titular e os Servidores Cristina Helena Fabris Pinheiro, RF n. 855.103-1 Nathália Lamanna Nogueira Gomes, RF 780.347-8, Daniela Denizo Homem de Mello, RF n. 887.274-1, Yasser Nasser Mazloum - RF n. 843.6789-2, Leandro Lima Santos, RF n. 911.162-0 como suplentes.

| |
|--|
| EXTRATO |
| CONTRATO Nº 002/SMDHC/2023 |
| Processo nº 6074.2022/0008449-5 |
| CONTRATADA: AOV5 Sistemas de Informática S.A, CNPJ nº 05.555.382/0001-33 |
| OBJETO: Contratação de assinaturas (licenças de uso) pelo período de 12(doze) meses em plataforma on-line de ensino a distância, com oferta de cursos sobre as linguagens de programação NodeJS, React, PHP 7, Angular, JavaScript e JSON. |
| VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) |
| VIGÊNCIA: 12 (doze) meses |
| FORMALIZADO EM: 30/01/2023 |
| a) GIOVANI PIAZZI SENO – Chefe de Gabinete - SMDHC |
| b) ADRIANO HENRIQUE DE ALMEIDA- AOV5 Sistemas de Informática S.A |
| b) PEDRO PAULO BALERINE DA SILVA - AOV5 Sistemas de Informática S.A |
| PROCESSO Nº 6074.2021/0001620-0 |
| EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO 002 ao Contrato nº 014/SMDHC/2021 |
| CONTRATADA: CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI- CNPJ nº 04.728.183/0001-17. |
| OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária. |
| FORMALIZADO EM: 30/01/2023 |
| a)GIOVANI PIAZZI SENO - Chefe de Gabinete- SMDHC |

| |
|---|
| PROCESSO Nº 6074.2020/0002779-0 |
| EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO 001 ao Contrato nº 008/SMDHC/2021 |
| CONTRATADA: GRANTERRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ nº 07.019.669/0001-74. |
| OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária. |
| FORMALIZADO EM: 30/01/2023 |
| a)GIOVANI PIAZZI SENO - Chefe de Gabinete- SMDHC |
| GESTÃO |
| GABINETE DA SECRETÁRIA |
| EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/ SEGES-COBES/2022 |
| Processo de licitação: 6013.2021/0001492-1 |
| Pregão Eletrônico: 04/2022-COBES |
| Processo da ARP: 6013.2022/0003362-6 |
| Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado |

| |
|---|
| Objeto do aditamento: Alteração de cláusulas contratuais |
| Detentora: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. |
| CNPJ: 05.340.639/0001-30 |
| Taxa de administração: -6,38% (seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento negativos) |
| Valor anual estimado (com taxa de administração): R\$ 31.101.000,19 |
| Data de assinatura: 27/01/2023 |
| Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023 |
| Disponível em: https://bit.ly/ARP-SEGES |

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI Nº 8310.2018/0003610-5

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 26/AMLURB/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA – SELIMP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: SANTOS BARBOSA & SILVA ASSOCIADOS LTDA – ME – CNPJ: 26.492.320/0001-08
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DOS SISTEMAS DE FORMAÇÕES E AUDITORIA MENSAL DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – FICA PRORROGADO O PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/12/2022.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº101/ SMSUB/COGEL/2021 - PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0009894-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/SMSUB/COGEL/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de PLACAS PARA FECHAMENTOS DE ÁREA (TAPUME), para organização de grandes eventos, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem/desmontagem e retirada.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor unitário da Ata de Registro de Preços nº101/SMSUB/COGEL/2021, firmada com a empresa RECON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.102.460/0001-23, em aproximadamente 7,32% (sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento), a contar de 02/12/2022, conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 077483117.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

PROCESSO Nº: 6012.2022/0030829-8

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO Nº 05/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA JUNTO AOS MORADORES DAS ÁREAS QUE SERÃO IMPACTADAS COM OBRAS E SERVIÇOS DA SMSUB – SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: ALEX CAMPOS SILVA GAMA - RF: 847.477-0 como FISCAL e ISABEL CRISTINA SÉRIE - RF: 896.868-3 como SUPLENTE.

PROCESSO Nº: 6012.2022/0025194-6

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: Designação de Fiscalização – CONTRATO Nº 211/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMPSP - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE CORPORATIVA PMPSP, GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DE ACESSO, DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO, INTERNET E REDE SEM FIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: Carlos Eduardo Eloi Maciel - RF: 639.724-7 como FISCAL e Thiago Ferreira Miranda - RF: 857.398-1 como SUPLENTE.

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0010118-9

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 91/SMSUB/COGEL/2022.

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/SMSUB/COGEL/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 65.035.222/0001-95

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS COM IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND COM ACESSIBILIDADE E CACHORRÓDROMO.

OBJETO DE AJUSTE: SUBSTITUIÇÃO DE PRAÇA SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023974-1

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 183/SMSUB/COGEL/2022.

AGRUPAMENTO IV
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/SMSUB/COGEL/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 62.162.847/0001-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DE AJUSTE: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL – FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 06/02/2023, COM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO EM 07/03/2023.

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0011138-7

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONTRATO Nº 133/SMSUB/COGEL/2021.

AGRUPAMENTO IV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A – CNPJ: 01.165.671/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA INFORMAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARA EXPANSÃO DA ATUAL PLATAFORMA SMGI-SGZ COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO E RENOVACÃO DE LICENÇAS DE DIREITO DE USO DA ATUAL PLATAFORMA SMGI-SGZ

OBJETO DE AJUSTE: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – FICA PRORROGADO O PRAZO EM 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 22/01/2023, COM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO EM 21/01/2024.

ATA

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0022087-0

ASSUNTO: Concorrência nº 07/SMSUB/COGEL/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de canalização e revitalização do córrego Jaguarezinho, entre Rua Joaquim de Loyola percorrendo 1.300m até a rua Eng. Roberto Frade, São Paulo – SP.

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Às 11 horas do dia 31 de janeiro de 2023, reuniram-se o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 095/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e demais alterações, referente ao Processo SEI nº 6012.2022/0022087-0, para proceder à análise dos documentos relativos a Concorrência nº 07/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de canalização e revitalização do córrego Jaguarezinho, entre Rua Joaquim de Loyola percorrendo 1.300m até a rua Eng. Roberto Frade, São Paulo – SP.

I. Classificação:

Após análise das Propostas de Preços e conferência das operações aritméticas, as empresas abaixo foram classificadas

com base nos critérios de julgamento previstos no item 12 e seguintes do Edital:

1ª Colocada

CONSÓRCIO CÔRREGO JAGUAREZINHO constituído pelas empresas DP BARRIOS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 04.780.776/0001-22 e CONSTRUTORA ETAMA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.867.171/0001-00.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 25.619.034,04 (vinte e cinco milhões, seiscentos e dezenove mil e trinta e quatro reais e quatro centavos).

2ª Colocada

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 54.883.194/0001-40.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 26.160.288,00 (vinte e seis milhões cento e sessenta mil duzentos e oitenta e oito reais).

3ª Colocada

ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.748.955/0001-30

VALOR DA PROPOSTA: 28.702.571,78 (vinte e oito milhões setecentos e dois mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

4ª Colocada

CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.728.225/0001-39.

VALOR DA PROPOSTA: 30.219.097,65 (trinta milhões duzentos e dezenove mil e noventa e sete reais e cinco centavos).

VALOR CORRIGIDO: 30.216.029,47 (trinta milhões duzentos e dezesseis mil e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).

5ª Colocada

CONSÓRCIO REVITAZINHO constituído pelas empresas FBS CONSTRUÇÕES CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A inscrita no CNPJ nº 66.806.555/0001-33 e SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A inscrita no CNPJ nº 43.677.822/0001-14.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 31.474.253,04 (trinta e um milhões quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

VALOR CORRIGIDO: R\$ 31.472.985,73 (trinta e um milhões quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).

6ª Colocada

CONSÓRCIO CÔRREGO JAGUAREZINHO JE constituído pelas empresas JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 62.162.847/0001-20 e ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 31.630.732,24 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

II. Desclassificação

Após a análise da proposta pela Comissão Permanente de Licitação o CONSÓRCIO VILLANOVA - RUAL - MASTERSERV (CÔRREGO JAGUAREZINHO) constituído pelas empresas VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ nº 04.373.329/0001-59, RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 62.216.759/0001-63 e MASTERSERV CONTROLE DE EROSIÃO E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ nº 04.346.310/0001-13, foi desclassificado, em razão de suprimir o item 7.15 da planilha de custos unitários não atendendo ao item 8.1.1 do edital.

III. Recurso

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo para apresentação de recursos, sendo que para obter vistas aos autos, os licitantes devem encaminhar solicitação exclusivamente para o e-mail cogelsmp@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Posteriormente será agendada a abertura dos envelopes de Habilitação nº 02 e será publicada oportunamente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0005815-1
TERMO DE CONTRATO Nº 78/SMSUB/COGEL/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 05/SMSUB/COGEL/2022
ASSUNTO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 78/SMSUB/COGEL/2022, CELEBRADO COM A EMPRESA M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 71.654.446/0001-88, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 2 (DOIS) ECOPONTOS, ECOPONTO SÍLVIO BITTENCOURT E ECOPONTO CONDESSA, LOCALIZADOS NA RUA MARIA LOPES DE AZEVEDO (SUBJAÇANÃ/TREMEMBÊ) E AV. CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO (SUB-MOOCA).

DESPACHO

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/ATOS (077716580), bem como a manifestação do parecer SMSUB/NúcleoParecerLicitações (077826873) acostada aos autos, diante dos elementos que instruem o presente, e consoante o disposto nos artigos 57, § 1º, I e II e inciso I do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e alterações, em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 78/SMSUB/COGEL/2022, celebrado com a empresa M.C. Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 71.654.446/0001-88, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução e implantação de 2 (dois) ecopontos, ecoponto Sílvio Bittencourt e ecoponto Condesa, localizados na Rua Maria Lopes de Azevedo (Subjaçanã/Tremembê) e Av. Condesa Elizabeth de Robiano (Sub-Mooca), visando:

a)A prorrogação da vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/02/2023 e a prorrogação da execução contratual pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 30/01/2023, e

b)O acréscimo de aproximadamente a 3,44 % (três inteiros e quarenta e quatro por cento), equivalente ao valor aproximado de R\$ 51.749,67 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) do serviço inicialmente pactuado, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.657.311,70 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e setenta centavos).

II.Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada em doc. SEI nº 077813965.

III.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 98.00.98.12.15.452.3005.1.706.4.4.90.51.00.08.1.759.0402, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0001983-5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000382-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPPR/COGEL/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/SMPPR/COGEL/2017

TERMO DE CONTRATO Nº 15/SMSUB/SPUA/2019

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato Nº 15/SMSUB/SPUA/2019, celebrado com a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

58.853.169/0001-74, para prestação de serviços de serviços de conservação de áreas verdes.

DESPACHO

I.Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/DZU (077117211), assim como a manifestação de SMSUB/NúcleoParecerLicitações (07752031) e, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 56.144/2015 e 61.004/2022 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2019, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Contrato Nº 15/SMSUB/SPUA/2019, firmado com a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.853.169/0001-74, para prestação de serviços de serviços de conservação de áreas verdes, pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir de 04/02/2023, importando a despesa unitária de R\$ 91.184,49 (noventa e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 15.227.809,83 (quinze milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos), conforme cronograma constante em doc. Sei. 077318592.

II.Outrossim, APROVO a minuta acostada em doc. SEI nº 077692410.

III.AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº12.00.12.10.15.452.3005.2.386.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0022069-2

ASSUNTO: Concorrência nº 05/SMSUB/COGEL/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CÔRREGO ITAQUERA - TRECHO: entre a Rua Milagre dos Peixes até 760m a jusante, logo após a Estrada Manuel de Oliveira Ramos.

ATA

Às 15 horas do dia 31 de janeiro de 2023 reuniram-se o Vice-Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, designados pela Portaria 095/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais alterações, referente ao Processo SEI nº 6012.2022/0022069-2, para realizar procedimentos relativos a Concorrência nº 05/SMSUB/COGEL/2022, cujo o objeto consiste na CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CÔRREGO ITAQUERA - TRECHO: entre a Rua Milagre dos Peixes até 760m a jusante, logo após a Estrada Manuel de Oliveira Ramos.

I. HABILITAÇÃO:

-Empresa: "CONSÓRCIO CÔRREGO ITAQUERA" – Construtora ETAMA e DPBarros Pavimentação e Construção - CNPJ: 03.867.171/0001-00 e 04.780.776/0001-22, foi HABILITADA por atender todas as exigências do Edital.

-Empresa: CONSERVASOLO – Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA - CNPJ: 21.728.225/0001-39, foi HABILITADA por atender todas as exigências do Edital.

- Empresa: "CONSÓRCIO REVITAZINHO" – FBS Construção Civil e Pavimentação S/A e SOEBE Construção e Pavimentação S/A - CNPJ: 66.806.555/0001-33 e 43.677.822/0001-14, foi HABILITADA por atender todas as exigências do Edital.

-Empresa: "CONSÓRCIO CÔRREGO ITAQUERA JE" – Jofege Pavimentação e Construção LTDA (empresa Líder) e Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 62.162.847/0001-20 e 65.035.222/0001-95, foi HABILITADA por atender todas as exigências do Edital.

Destarte, o Vice-Presidente declarou VENCEDORA a licitante "CONSÓRCIO CÔRREGO ITAQUERA" – Construtora ETAMA e DPBarros Pavimentação e Construção - CNPJ: 03.867.171/0001-00 e 04.780.776/0001-22, com o valor de R\$ 19.433.137,42 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e três mil cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

II. RECURSOS:

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, sendo que para obter vista aos autos os licitantes devem encaminhar solicitação exclusivamente por e-mail para cogelsmp@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI 6031.2023/0000288-7 - DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ASSUNTO: Contratação de Empresa visando a aquisição de Certificado Digital do tipo e – CNPJ A3 - Token

I - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações; considerando o contido no presente, AUTORIZO a aquisição de Certificado Digital e – CNPJ A3 - Token, por Cotação Eletrônica nº 1/2023 - Dispensa de Licitação a favor da empresa GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ 43.690.572/0001-20 no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa citada, onerando a dotação orçamentária 50.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6034.2019/0000.374-0 (ANTIGO PROCESSO Nº 2018-0.000.258-2)

DESPACHO

I- À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram atribuídas pela Lei Municipal nº 13.399/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 001/SUB-AD/2019, firmado entre a empresa UNIVERSÁTIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, objetivando a prestação de serviços de Transporte mediante Locação de Veículos, em caráter não eventual, com condutor, combustível, manutenção e quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades administrativas do Contratante, por 12 (doze) meses, no período de 18/02/2023 à 17/02/2024, perfazendo o valor total P3 de R\$ 280.680,96, mais reajustes.

II- AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em nome da empresa UNIVERSÁTIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 20.050.000/0001-03, no valor total de R\$ 280.680,96, mais reajustes, onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, para os exercícios de 2023 e 2024, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.

PROCESSO Nº 6034.2019/0001608-9

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram atribuídas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com suporte no parágrafo II, artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 001/SUB-AD/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/SUB-AD/2019, firmado, entre a empresa SKALA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, objetivando a prorrogação do prazo contratual por 3 (três) meses, no período compreendido entre 19/02/2023 à 18/05/2023, perfazendo o valor total de R\$ 21.589,77 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais reajustes, conforme Planilha de Cálculo, em doc. SEI nº 077399987.

II – AUTORIZO, por consequência, a emissão de Notas de Empenho em nome da empresa SKALA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.575.939/0001-14, onerando a dotação nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 21.589,77 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), mais reajustes, para o presente exercício, nos termos da legislação vigente.

PROCESSO SEI Nº 6034.2020/0000070-2

RETI-RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e com suporte na Lei 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RETIFICO, para correção em Despacho em SEI nº 077651607 e publicação em DOC de 31/01/2023 – págs. 119/120, onde constou "INEXIGIBILIDADE 06/2023" fazer constar "INEXIGIBILIDADE 001/2020".

II – RATIFICO os demais termos do referido Despacho.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº02/SUB-CT/2022

Proc. nº



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
Departamento de Finanças - DFIN

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0009894-1

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 062/SMSUB/COGEL/2021 (055010500)

CONTRATADA: RECON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 17.102.460/0001-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PLACAS PARA FECHAMENTOS DE ÁREA (TAPUME), PARA ORGANIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS, COMPREENDENDO TAMBÉM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM/DESMONTAGEM E RETIRADA

DATA DA PROPOSTA: 02/12/2021 (055769400)

| ARP Nº 101/SMSUB/COGEL/2021 | | | | | | 2022 | |
|-----------------------------|--|-----------------------|---------|----------------|------------------|---------------------------|------------------------|
| ITEM | | QUANTIDADE DE DIÁRIAS | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO | VALOR ANUAL REAJUSTADO |
| 1 | Locação de GRADE DE CONTENÇÃO para controle de público e isolamento para proteção e organização de grandes eventos, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem/desmontagem e retirada. | 24.000 | Diária | 87,00 | R\$ 2.088.000,00 | R\$ 93,37 | R\$ 2.240.880,00 |
| | | | | | R\$ 2.088.000,00 | TOTAL | R\$ 2.240.880,00 |

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE

●

2022

dez Mês 654,6428 Geral

2021

dez Mês 610,0043 Geral

| REAJUSTE | |
|-------------------|----------|
| dez/22 | 654,6428 |
| dez/21 | 610,0043 |
| Índice aproximado | 1,0732 |
| FATOR | 7,32% |